



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
DIVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

EDITAL ABERTURA DE VAGAS Nº 42/2019/DPGLS/DPG/PRPPG

Foz do Iguaçu , 23 de setembro de 2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 67/2019/PRPPG

**SELEÇÃO PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
(ESPECIALIZAÇÃO) EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS CONTEMPORÂNEAS**

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, considerando o Projeto Pedagógico do curso de Pós-Graduação *lato sensu* (especialização) em Relações Internacionais Contemporâneas, aprovado pela Resolução COSUEN 01/2016 e a criação do curso pela Resolução CONSUN 04/2016, torna público, pelo presente Edital a abertura das inscrições para o processo seletivo do curso de especialização em Relações Internacionais Contemporâneas.

1. DO OBJETIVO

O objetivo geral do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Relações Internacionais Contemporâneas é oportunizar a formação continuada a profissionais envolvidos com a área e demais portadores de diploma de curso superior, interessados em analisar criticamente os processos e eventos das relações internacionais contemporâneas concernentes à história global, à política e economia internacional, à globalização, ao regionalismo, à segurança internacional e à política externa.

2. DO PÚBLICO ALVO

O curso destina-se a portadores de diploma de curso superior interessados na temática, dentre os quais os egressos dos cursos de graduação em Relações Internacionais, Direito, História, Ciência Política, Sociologia, Economia, Jornalismo e demais áreas afins.

3. DA ESTRUTURA CURRICULAR

A estrutura curricular organiza-se em torno de sete disciplinas obrigatórias (História das Relações Internacionais, Teoria das Relações Internacionais, Paz e Conflitos nas Relações Internacionais, Política Internacional, Política Externa, Economia Política Internacional e Metodologia da Pesquisa Científica), além de no mínimo uma disciplina optativa e um seminário de apresentação dos trabalhos de conclusão de curso.

4. DAS VAGAS

Serão oferecidas 40 vagas, das quais 50% ficam destinadas para brasileiros e 50% para estrangeiros provenientes dos países da América Latina e Caribe. Em caso de não preenchimento, as vagas poderão ser remanejadas para preenchimento por brasileiros.

Não há necessidade de preenchimento de todas as vagas.

Considerando a legislação vigente e a política de reserva de vagas da UNILA, ficam reservadas 4 vagas para Técnicos Administrativos em Educação; 8 vagas para negros(as); 2 vagas para refugiados; e 2 vagas para indígenas aldeados. Para concorrer às vagas reservadas, os(as) candidatos(as) devem indicar à qual modalidade de reserva de vagas pretende concorrer no ato da inscrição.

4.1 Vagas complementares para Técnicos Administrativos em Educação

De acordo com o artigo 49 da Instrução Normativa PRPPG 02/2019, das vagas de ampla concorrência serão criadas mais 10% de vagas para os servidores Técnicos Administrativos em Educação da UNILA, classificados nos termos deste edital. Assim ficam criadas quatro (4) vagas complementares reservadas aos Técnicos Administrativos em Educação da UNILA. Para concorrer a essas vagas, o candidato deve indicar sua condição de servidor da UNILA no ato da inscrição, no formulário de inscrição.

4.2 Reserva de vagas para Ações Afirmativas

De acordo com a Portaria Normativa do Ministério da Educação, nº 13 de 2016, o total de **8 vagas** ficam reservadas para negros(as) que autodeclarar a cor de preto(a) ou pardo(a), conforme quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Em consonância com o disposto na lei 9.474/1997, em especial o previsto em seu Art. 44; na lei 13.445/2017, em especial seu Art. 2º, inciso X e o Decreto 9.199/2017 que a regulamenta; na lei 13.684/2018; a Resolução Normativa no.97/2012 do Conselho Nacional de Imigração (CNIg); e a Resolução Normativa no. 17/2013 do Comitê Nacional para os Refugiados

(CONARE), fica reservada **2 vagas** para o ingresso de refugiadas/os, e portadoras/es de visto humanitário, vedada a participação de candidatos com nacionalidade brasileira.

Considerando o Decreto 5.051/2004 e a realidade das diversas nações e povos que compõem a América Latina e Caribe, levando em consideração em especial os países plurinacionais, reserva-se **2 vagas** para Indígenas Aldeados em território brasileiro ou em território de um dos seguintes países: Argentina; Bolívia; Chile; Colômbia; Uruguai; Venezuela; Paraguai; Equador e Peru.

A veracidade das informações é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que poderá responder, a qualquer tempo, por informações inverídicas comprovadas o que acarretará na eliminação da seleção.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) poderão ser convocados/os a qualquer momento por edital específico para confirmar a autodeclaração realizada no ato de inscrição no Processo Seletivo.

Havendo vagas ociosas de ações afirmativas, serão revertidas para ampla concorrência.

5. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapa	Datas
Inscrições	23/09/2019 - 23/10/2019
Homologação das inscrições	25/10/2019
Interposição de recurso à homologação das inscrições	26 e 27/10/2019
Resultado da avaliação de recursos	28/10/2019
Divulgação do calendário de entrevistas	29/10/2019
Entrevistas	11 a 14/11/2019
Resultado preliminar	26/11/2019
Interposição de recurso ao resultado preliminar	27 e 28/11/2019
Resultado da avaliação de recursos	29/11/2019
Resultado final	02/12/2019
Matrícula	17 a 19/02/2020

6. DO CRONOGRAMA DE AULAS*

Disciplinas	Período
História das Relações Internacionais	6 a 28 de março 2020 Sexta noite e sábado manhã e tarde
Teoria das Relações Internacionais	3 de abril a 9 de maio de 2020 Sexta noite e sábado manhã e tarde
Economia Política Internacional	22 de maio a 13 de junho de 2020 Sexta noite e sábado manhã e tarde
Metodologia da Pesquisa Científica	29 de junho a 7 de julho de 2020 Segunda, terça, quarta e quinta a noite
Política Internacional	4 a 27 de agosto de 2020 Terça, quarta e quinta a noite
Política Externa	11 de setembro a 3 de outubro de 2020 Sexta noite e sábado manhã e tarde
Paz e Conflitos nas Relações Internacionais	16 de outubro a 7 de novembro de 2020 Sexta noite e sábado manhã e tarde
Optativa 1	Março de 2021
Optativa 2	Abril de 2021
Optativa 3	Mai de 2021
Seminário de conclusão de curso	Setembro de 2021

*O cronograma de aulas poderá sofrer alterações para adequação ao Calendário Acadêmico.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições serão realizadas unicamente por via eletrônica através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas que pode ser acessado através do link: https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato

7.2 Através do link específico, informado no item 7.1, durante o preenchimento do formulário de inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar em **arquivo único, em formato PDF e na sequência abaixo**, cópia digital dos seguintes documentos:

1. Currículo Vitae (preferencialmente no formato da Plataforma Lattes - <http://lattes.cnpq.br>);
2. Cédula de identidade, ou passaporte, ou Registro Nacional de Estrangeiros - RNE;
3. Diploma ou declaração de conclusão de curso superior;
4. Histórico escolar da graduação, com indicação de Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

7.3 O Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) consiste na média das notas obtidas em todas as disciplinas cursadas na graduação, convertida em escala de 0 a 10, quando for o caso.

7.4 O(A) candidato(a) que pretende realizar a entrevista online deve informar uma conta de Skype no momento da inscrição.

7.5 Não serão consideradas as inscrições enviadas fora do prazo, os arquivos enviados por outros meios e arquivos fora do formato indicado.

7.6 O(A) candidato(a) é o único responsável pelas informações prestadas, respondendo inclusive por eventuais equívocos. A inscrição que estiver em desacordo com este Edital, a qualquer época, implicará na eliminação sumária do(a) candidato(a) do processo seletivo, na exclusão do seu nome da relação de aprovados e na perda de todos os direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a homologação do resultado final.

8. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será executado por uma Banca de Seleção designada pela PRPPG. Os(As) candidatos(as) serão classificados quanto ao histórico escolar da graduação, ao currículo vitae e a entrevista.

8.1 Da análise do histórico escolar da graduação

O histórico escolar da graduação terá peso 2 (dois), sendo que a nota consistirá na soma das notas divididas pelo número de disciplinas cursadas no curso de graduação.

8.2 Da análise do currículo vitae

A avaliação do currículo terá peso 1 (um), sendo que a nota consistirá da somatória de pontos obtidos da análise dos seguintes critérios:

Publicações e produções acadêmicas.

Participação em projetos de pesquisa.

8.3 Da entrevista

A entrevista terá peso 7 (sete) e os(as) candidatos(as) serão avaliados principalmente quanto à: disponibilidade; motivação e interesse; e conhecimento prévio na área do curso.

As entrevistas poderão ser feitas online e os(as) candidatos(as) deverão usar, obrigatoriamente, a conta Skype informada na ficha de inscrição e atender a chamada da Banca de Seleção, conforme agendamento publicado de acordo com o edital de divulgação do calendário das entrevistas.

9. DOS RESULTADOS

Serão classificados os(as) candidatos(as) cuja média for igual ou superior a 6 (seis), após o cálculo da média ponderada das análises de histórico, currículo e entrevista. A classificação final dos(as) candidatos(as) far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos aprovados.

9.1 Em caso de eventual empate no processo seletivo, os(as) candidatos(as) serão desempatados conforme os seguintes critérios: (1º) maior nota da entrevista; (2º) maior nota da análise do currículo vitae; (3º) candidato(a) de maior idade.

10. DA MATRÍCULA

10.1 Para realizar a matrícula, o(a) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo deverá apresentar cópia simples acompanhada dos originais ou cópia autenticada dos documentos solicitados em edital específico. O descumprimento desta exigência implicará na desclassificação do(a) candidato(a).

10.2 A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será realizada presencialmente ou por procuração específica devidamente registrada, no período entre os dias 17 a 19 de fevereiro de 2020, das 9h às 11h30, e das 13h30 às 16h, na divisão Lato Sensu, localizada na Av. Silvio Américo Sasdelli, 1.842 - Vila A, Edifício Comercial Lorivo, sala S001 - Foz do Iguaçu - PR - CEP 85867-900.

11. DOS RECURSOS

Para interposição de recursos, no prazo estabelecido no Cronograma do Processo Seletivo, o(a) candidato(a) que se julgar prejudicado deverá enviar um pedido de recurso para esp.ric@unila.edu.br, preenchidos exclusivamente no formulário (ANEXO I) específico para recursos.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e do Projeto Pedagógico do Curso, disponível em <http://unila.edu.br/ric>.

Os casos omissos serão resolvidos pela Banca de Seleção constituída para executar o Processo Seletivo.

(Assinado digitalmente em 23/09/2019 15:26)

DANUBIA FRASSON FURTADO
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 2886345

(Assinado digitalmente em 23/09/2019 15:27)

MICAEL ALVINO DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matrícula: 2806633

N do Protocolo: 23422.013221/2019-29

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **42**, ano: **2019**, tipo: **EDITAL ABERTURA DE VAGAS**, data de emissão: **23/09/2019** e o código de verificação: **cee3aa2ac6**